



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

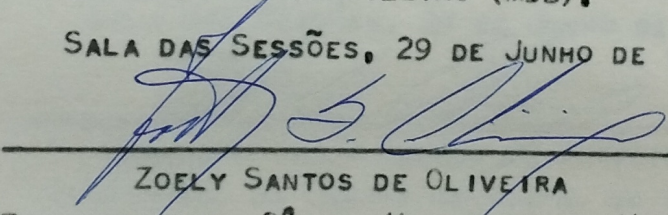
A T O N.º 11

CONCEDE LICENÇA À VEREADOR
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 96º, INCISO III LETRA "C" E O § 2º, DO ARTIGO 149º, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

FACE AO ACIMA EXPÔSTO, A PRESIDÊNCIA DEPOIS DE TER OUVIDO AS COMISSÕES E O PLENÁRIO E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO/ ADMINISTRATIVO Nº 7, DE 29 DE JUNHO DE 1971, CONCEDE LICENÇA DE NO- / VENTA (90) DIAS, AO VEREADOR NORBERTO NUGENT DE MELLO, ELEITO PELA / LEGENDA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB).

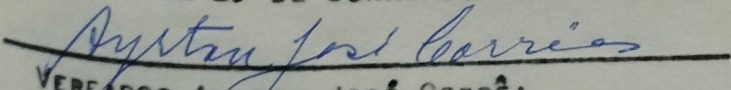
SALA DAS SESSÕES, 29 DE JUNHO DE 1971


ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JUNHO DE 1971


VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
1º SECRETÁRIO.-